



REQUERIMENTO Nº ____ 15 DE JUNHO DE 2021

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Requer encaminhamento de ofício com a cópia da Lei Nº. 4.127 de 09 de Junho de 2021, às repartições públicas, sindicatos das farmácias, vigilantes, hotelaria, supermercados, bares, restaurantes, casas noturnas, ACIA para divulgação ao comércio em geral, para que os mesmos tomem conhecimento da lei e oriente os funcionários sobre sua aplicação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

A Vereadora que abaixo subscreve nos termos do art.136, inciso I do Regimento Interno, observados os critérios da oportunidade e conveniência requer o envio de ofício com a cópia da **Lei Nº. 4.127 de 09 de Junho de 2021** às repartições públicas, sindicatos das farmácias, vigilantes, hotelaria, supermercados, bares, restaurantes, casas noturnas, ACIA para divulgação ao comércio em geral, para que os mesmos tomem conhecimento da lei e oriente os funcionários sobre sua aplicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei de minha Autoria que dispõe sobre a implantação do **“Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho”** foi devidamente sancionado Lei Nº. 4.127 de 09 de Junho de 2021, conforme diário oficial.

Por esta razão, importante o envio de ofício com a cópia da **Lei Nº. 4.127 de 09 de Junho de 2021** às repartições públicas, sindicatos das farmácias, vigilantes, hotelaria, supermercados, bares, restaurantes, casas noturnas, ACIA para divulgação ao comércio em geral, para que os mesmos tomem conhecimento da lei e oriente os funcionários sobre sua aplicação.



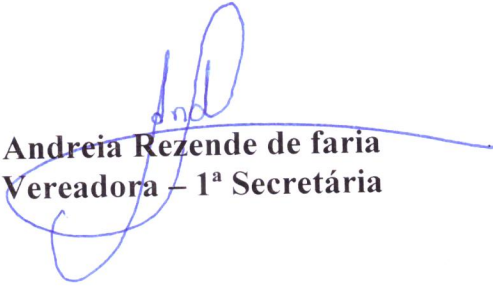
**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

A efetividade da lei passa por sua ampla divulgação e conscientização de todos os atores que podem contribuir para a construção de uma cidade que conhece e defende o direito das mulheres.

Câmara Municipal de Anápolis, 15 de Junho de 2021.

Atenciosamente,



Andreia Rezende de Faria
Vereadora – 1ª Secretária